

PORTARIA Nº 16, de 03 de Março de 2021.

Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, Exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferros, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

- I -** Tallyta Duarte Lage. Matrícula: 000044 - Coordenador;
- II -** Matilde Nonata Franklin Gonçalves. Matrícula: 000042 - Subcoordenador;
- III -** Jacqueline Magalhães Andrade. Matrícula: 000040 - Membro.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do passivo constantes no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso à informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço Patrimonial de 2020.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pelo controle interno antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará a partir da data de publicação desta portaria a 31 de março de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferros - MG, 03 de março de 2021.

Madalena Conceição Rodrigues Dias
Presidente da Câmara